



Prefeitura de Goiânia
Gabinete do Prefeito

LEI Nº 10.816, DE 09 DE AGOSTO DE 2022

Denomina Praça Adriano Acendino Neto Alves de Miranda a praça inominada situada na confluência entre a Rua 1.031 e a Rua 103 na Unidade 103, Parque Atheneu, Goiânia - GO.

O PREFEITO DE GOIÂNIA Faço saber que a Câmara Municipal de Goiânia, Estado de Goiás, aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada Praça Adriano Acendino Neto Alves de Miranda a praça inominada situada na confluência entre a Rua 1.031 e a Rua 103 na Unidade 103, Parque Atheneu, Goiânia - GO.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta Lei serão custeadas por dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 09 de agosto de 2022.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia

Projeto de Lei de autoria do Vereador Joãozinho Guimarães

Avenida do Cerrado, 999
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 22.4.000001997-9

SEI Nº 0227734v1